## Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial № 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assi



PORTARIA DIR Nº 45 / 2009

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

**- Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos a partir de janeiro de 2010:

Disciplina	Data das aulas
Gestão de Processos	04/01/2010 a 09/01/2010 (turno da noite) e,
Prof. João Antonio Cervi	11/01/2010 a 15/01/2010 (turno da noite)
Matemática Financeira II	18/01/2010 a 22/01/2010 (turno da noite) e,
Prof. Neusa Dembogurski	25/01/2010 a 29/01/2010 (turno da noite)
Desenvolvimento e Responsabilidade Ambiental	01/02/2010 a 05/02/2010 (turno da noite) e,
Prof. Marjana Eloísa Henzel	08/02/2010 a 12/02/2010 (turno da noite)

- Art. 2º O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;
- Art. 3º As matriculas poderão ser realizadas a partir do dia 16 de novembro junto à Secretaria Acadêmica;
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de novembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis